GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº782 DE 31 DE Dezembro DE 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1 981, R E S O L V E :

Conceder o afastamento ao servidor JOSÉ MILTON SPOTTI VARELA, ocupante do emprego de Engenheiro Civil, cadastro Nº 19.341-1, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, para deslocar-se até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de apresentar o Sistema Rodoviário Estadual-SRE, no período de 27 a 31 de dezembro do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador